



Câmara Municipal de Bebedouro

Relatório de Protocolos - 16/11/2023 14:35:28 - De 16/11/2023 à 16/11/2023 - 1 registro(s)

Correspondência Nº 475/2023

Data: 16/11/2023

Protocolo: 47893/2023 - 16/11/2023 14:32

Autoria: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Encaminha resposta ao Requerimento nº 80/2023.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 16 de novembro/2023.

OFICIO ESPECIAL – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO: **REQUERIMENTO Nº 80/2023 da CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO – VEREADORA DRª IVANETE CRISTINA XAVIER**

Com nossos sinceros cumprimentos, vimos por intermédio deste, PROCEDER o encaminhamento de resposta ao REQUERIMENTO Nº 80/2023 datada de 18/10/23 e despachada pela Mesa desse Órgão Legislativo, de autoria do nobre Vereadora Dra. Ivanete Cristina Xavier, referente as **alterações trazidas pela Resolução nº 188/2022 à resolução nº 64/2022**, obtida pelo setor responsável para Vossa apreciação.

Ao ensejo, na oportunidade apresentamos a Vossa Excelência nossos protestos de apreço e distinta consideração e colocamo-nos a disposição para o que necessário for.

Atenciosamente,


Dra. SILVÉRIA MARIA PEIXOTO LARÊDO
Secretária Municipal de Saúde/Bebedouro/SP


JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
Setor Jurídico / Secretaria Municipal de Saúde/Bebedouro/SP

Bebedouro, sp 16 de novembro de 2023

Ofício nº 112 – SMS

AO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

A/C SR. PREFEITO

Com meus cordiais cumprimentos, em resposta ao Requerimento 80/2023, de autoria da Vereadora Dra Ivanete Cristina Xavier, conforme item 1 do referido requerimento, informamos que as prestações de Serviços foram executadas a partir do mês de maio.

Item 2- Os referidos empenhos estão a disposição para consultas no Portal de transparência, bem como no setor Financeiro da Prefeitura Municipal de Bebedouro para consulta, sendo os serviços realizados nos setores do HMB.

Item 3-A execução dos serviços são realizadas conforme a necessidade de cada setor, autorizada e assinada pelo Responsável Administrativo do Hospital Municipal, sendo os empenhos assinados através do Setor de Compras da Prefeitura.

Item 4-Os serviços são realizados conforme a necessidade de cada setor do Hospital, e as visitas realizadas e atestado através do Setor Administrativo.

Item 5-Os serviços foram realizados em caráter de Urgência, conforme a modalidade de exigência de imediato, evitando assim exposição e outros riscos no Ambiente Hospitalar.


Item 6-Não, seguiu Cronologia de pagamento.

Item 7-Sempre que os serviços são realizados, os referidos setores atestam a execução do mesmo.

Item 8-Os Funcionários são designados conforme a exigência dos serviços a serem executados.

Dependendo da necessidade, vem o proprietário acompanhado de um ou mais funcionários.

Sem mais no momento, aproveito a oportunidade e apresento meus protestos de elevado estima e consideração.


Silvéria Maria Peixoto Larêdo

Secretária Municipal de Saúde Bebedouro


Nelson Sanchez Filho

Diretor Depto Administração SMS